



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 067, de 20 de outubro de 2021.
- Portaria Nº 068, de 20 de outubro de 2021.
- Termo de Ratificação: Processo 8423/2021 - Dispensa 111/2021.
- Republicação por Incorreção dos Termos de Ratificações.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEG3L5F9DR3COBZJ4D1DVA

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Aureo Neto Cerqueira Santana, Matrícula nº 603267, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas das Atas abaixo descritas:

ATA	Contratado
012/2021	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
024/2021	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/10/2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de outubro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Mota dos Santos, Matrícula nº 602825, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas das Atas abaixo descritas:

ATA	Contratado
012/2021	AM Tecnologia Ltda - ME
012/2021	IR Comércio de Materiais Elétricos Eireli
012/2021	Raphael Silva Araújo ME
012/2021	Vanesca Silva Batista
024/2021	Masterize Instrumentos Musicais Ltda.
024/2021	Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/01/2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de outubro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 8423/2021 DISPENSA 111/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a aquisição de materiais descartáveis (sacos plásticos, tipo cesta básica, toucas e luvas), para utilização pelas merendeiras na preparação da alimentação escolar, das escolas que compõem a rede de ensino do município, no processo de volta às aulas, formato híbrido, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.275.718/0001-89**, com valor global de **R\$ 13.195,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 14/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMOS DE RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 084/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 156 e 157, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GIAN SANTANA ANDRADE 01156740550, CNPJ (MF) sob o nº 33.175.181/0001-46**, com valor global de R\$ 107.486,40 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 085/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 086, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JOELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 85513970520, CNPJ: 32.911.908/0001-43**, com valor global de **R\$ 63.450,60**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 086/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 116 e 117, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JOSEONE DOS SANTOS MENDES 63246880549 CNPJ (MF) sob o nº 33.576.020/0001-64**, com valor global de R\$ 35.452,20, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.

Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 087/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 57 e 58, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MARCELO DOS SANTOS SOUZA 86453073595 CNPJ (MF) sob o nº 32.612.733/0001-73**, com valor global de R\$ 31.762,20, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.

Genival Deolino Souza- Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 088/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 106 e 109, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EVANDRO DE JESUS FONSECA CERQUEIRA 01124647503 CNPJ (MF) sob o nº 32.632.775/0001-76** com valor global de R\$ 44.232,60 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 089/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 110, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **COSME NASCIMENTO SANTOS 01011339528 CNPJ:32.612.860/0001-72**, com valor global de R\$ 39.866,40 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 090/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 71 e 72, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ESMERALDO NUNES DE SANTANA NETO 02671781580 CNPJ (MF) sob o nº 32.633.732/0001-05**, com valor global R\$ 39.559,80 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 091/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rotas nº 142 e 143, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ANDERSON CARVALHO DE JESUS 86146287571, CNPJ: 32.613.335/0001-71**, com valor global de R\$ 32.773,80 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 092/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas nº 050 e 051**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **FRANCISCA MOURA SANTOS 05626483560, CNPJ: 32.607.690/0001-38**, com valor global de **R\$ 49.425,60** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 093/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 084**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ELIVELTON CONCEICAO DOS SANTOS 86178102542, CNPJ: 32.720.374/0001-78**, com valor global de **R\$ 27.450,60** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 094/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 100**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ADAILTON OLIVEIRA SOUZA 04351403535, CNPJ: 32.618.105/0001-03**, com valor global de **R\$ 50.860,20** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 095/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 155**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GUSTAVO CABRAL DE ALMEIDA 02582582506, CNPJ: 42.767.809/0001-93**, com valor global de **R\$ 59.908,80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 096/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 061**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **LÚCIA FRANCISCA SOUZA RAMOS 04532413524, CNPJ: 32.650.190/0001-89**, com valor global de **R\$ 27.174,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 097/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 062**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **DENILSON OLIVEIRA SANTOS 06231954536, CNPJ: 22.806.380/0001-99**, com valor global de **R\$ 36.672,60** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 098/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 082 e 083, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **JOANDRO DE JESUS SANTOS 07168827529, CNPJ: 32.694.385/0001-20**, com valor global de **R\$ 36.773,40** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 099/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 064, nº 065 e 066, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **EDNALDO DIAS DOS SANTOS 02516027532, CNPJ: 32.656.108/0001-23**, com valor global de **R\$ 90.516,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 100/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 045 e nº 075, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **VALMIR DE SOUZA SANTOS 02943730556, CNPJ: 32.663.851/0001-00**, com valor global de **R\$ 31.513,20** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 101/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 014 e 019, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GENIVAL DA FRANCA SANTOS 99818493591, CNPJ: 32.627.166/0001-29**, com valor global de **R\$ 33.743,40** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 102/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas nº 017, 018 e 104**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MAIKE SOUZA DE JESUS 06452346563, CNPJ: 43.579.202/0001-42**, com valor global de **R\$ 96.961,80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 103/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 056, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto ao Sr. **DENILSON DA SILVA SOUSA** 03558176596, CNPJ: 32.611.553/0001-77, com valor global de R\$ 41.017,80 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei..
Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 104/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 021 e nº 022, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto ao Sr. **ANTONIO JOSE DE ARGOLO SOUZA** 98980807520, CNPJ: 32.651.091/0001-11, com valor global de R\$ 28.900,20 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei..
Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 105/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 139, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **CAIQUE DOS SANTOS 85984885506, CNPJ (MF) sob o nº 32.706.365/0001-22** com valor global R\$ 22.403,40 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 106/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 112 e 113, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03707914526 CNPJ (MF) sob o nº 31.932.950/0001-88,** com valor global R\$ 78.054,60 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 107/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 101, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EDELZUITA SILVA DE JESUS 37363433534, CNPJ (MF) sob o nº 32.695.004/0001-28,** com valor global R\$ 67.218,60 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 108/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 94, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MANOEL LOPES DA CRUZ 02905120509 CNPJ (MF) sob o nº 32.612.309/0001-29**, com valor Global R\$ 17.349,00 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 109/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 141 e 163, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EDILSON AZEVEDO ROCHA 326631660000184, CNPJ nº 32.663.166/0001-84** com valor Global R\$ **90.552,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 110/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 09 e 10, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ERICA SANTANA DOS SANTOS 08955256582 CNPJ (MF) sob o nº 32.625.872/0001-31**, com valor global R\$ **25.589,40** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.